

Deliberação CBH-BS nº 44X/2025 de 29 de maio de 2025

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Baixada Santista para o exercício de 2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), instalado em 09 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a) A Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- b) A Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores;
- c) O inciso VI do art. 22 do Decreto nº 50.667, 30 de março de 2006, prevê que, para transferência de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, deve ser aprovado, pelo respectivo CBH, no plano anual de aplicação;
- d) A Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;
- e) A Deliberação COFEHIDRO nº 213, de 31 de janeiro de 2020, que altera a Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017 que dispõe sobre os Planos de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água e dá outras providências;
- f) A previsão de arrecadação para o exercício de 2025, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) de R\$ 8.470.000,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil reais);
- g) A Deliberação CBH-BS nº 436, de 30 de agosto de 2024, que apura um saldo remanescente de recursos da cobrança de R\$ 16.493.159,61;
- h) A Deliberação CBH-BS nº 437, de 18 de dezembro de 2024, que aprova a transferência de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da conta de custeio, oriundos da cobrança pelo uso da água, para a subconta de investimento do CBH-BS;

- i) Que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista para o exercício de 2025, conforme os anexos I, II e III desta deliberação.

Parágrafo único – Deixa de ser estabelecido o percentual de até 10% (dez por cento) para despesas de custeio, a incidir sobre o arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme estabelecido no inciso VI, artigo 22, do Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006, uma vez que há recursos remanescentes do ano anterior.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH-BS.

Alberto Mourão
Presidente

Nelson Portéro Jr.
Vice-presidente

Vivian Marrani Marques
Secretária Executiva

Laura Stela Perez
Secretária Executiva Adjunta

Anexo I da Deliberação CBH-BS nº 44X/2025 de 29 de maio de 2025

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2025

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (ano vigente) - Programa 2625 - Ação 2467 - LOA		8.470.000,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		1.288.177,18	
2.1 Ajuste da Arrecadação		1.302.048,03	
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	8.500.000,00		
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	9.802.048,03		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		(13.870,85)	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	850.000,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	863.870,85		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		-	0,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	0,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	0,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	0,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		7.426.266,38	
4.1 Rendimentos		9.178.638,73	
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	3.000.000,00		
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	7.178.638,73		
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	4.178.638,73		
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	5.000.000,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(1.347.729,31)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	1.500.000,00		
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	1.347.729,31		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	152.270,69		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (vigente)	1.500.000,00		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(95.462,58)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	70.000,00		
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	80.462,58		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	(10.462,58)		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	85.000,00		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(309.180,46)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	250.000,00		
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	259.180,46		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	(9.180,46)		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano vigente)	300.000,00		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	-		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	-		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		8.688.589,72	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	1.288.177,18		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	7.426.266,38		
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)	0,00		
5.4 Crédito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	9.259,38		
5.5 Débito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	35.113,22		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		8.470.000,00	100,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		0,00	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	0,00		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)		1.320.364,10	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	1.320.364,10		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)		24.915.780,10	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	33.507.350,01		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	(8.591.569,91)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		2.000.000,00	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		8.688.589,72	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		45.394.733,92	



C B H - B S
comitê da bacia
hidrográfica da
baixada santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

Anexo II da Deliberação CBH-BS nº 44X/2025 de 29 de maio de 2025

DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2025

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)
Custos Operacionais da Cobrança	0,00
1. Tarifas/Taxas Bancárias	0,00
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00
3. Correio	0,00
SUB-TOTAL	0,00
Atividades de Secretaria Executiva	0,00
Material de Consumo	0,00
1. Gêneros alimentícios	0,00
2. Combustíveis e Lubrificantes	0,00
3. Material, peças e acessórios	0,00
4. Material para informática	0,00
5. Material de escritório	0,00
6. Outros materiais de consumo	0,00
SUB-TOTAL	0,00
Serviços de Terceiros	0,00
1. Assessoria e consultoria	0,00
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	0,00
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	0,00
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	0,00
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
SUB-TOTAL	0,00
Outras Despesas de Custeio	0,00
1. Serviços de Utilidade Pública	0,00
2. Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
3. Alimentação e Hospedagem	0,00
SUB-TOTAL	0,00
Pessoal	0,00
1. Salários Líquidos	0,00
2. Férias + 1/3 (líquido)	0,00
3. 13º salário (líquido)	0,00
4. Provisão rescisão contratual	0,00
5. Vale transporte	0,00
6. Imposto de Renda	0,00
7. INSS	0,00
8. PIS	0,00
9. FGTS	0,00
10. Assistência médica	0,00
11. Auxílio alimentação	0,00
12. Seguro de vida	0,00
13. Auxílio creche	0,00
14. Contribuição sindical	0,00
15. Treinamento/Cursos/Congressos	0,00
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	0,00
SUB-TOTAL	0,00
TOTAL:	0,00

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

Anexo III da Deliberação CBH-BS nº 44X/2025 de 29 de maio de 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS										
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do ano			Lançar valor final na coluna		Para empreendimentos com código SINFEHIDRO			Lançar valor final na coluna	
Em análise	-			-		Valor da coluna (A)			(F)	
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)			(E)		Valor da coluna (B)			(F)	
Em Execução	-			-		Valor da coluna (B)			(F)	
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)			(E)		Valor da coluna (B)+(C)-(D)			(E)	
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)			(E)		-			-	
Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
2023-BS_COB-169	0	Cancelado	0,00	15/01/2024	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00
2023-BS_COB-174	0	Cancelado	0,00	15/01/2024	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00
2023-BS_COB-175	478/2023	Cancelado	0,00	23/10/2024	517.500,00	0,00	0,00	0,00	517.500,00	0,00
2014-BS_COB-17	154/2015	Concluído	06/03/2015	03/12/2024	389.698,00	389.698,00	0,00	389.698,00	0,00	0,00
2015-BS_COB-33	076/2016	Concluído	09/03/2016	19/04/2024	391.001,00	391.001,00	0,00	391.001,00	0,00	0,00
2016-BS_COB-43	028/2017	Concluído	18/11/2017	18/11/2024	1.091.195,91	959.847,86	0,00	959.847,86	131.348,05	0,00
2018-BS_COB-80	178/2019	Concluído	12/07/2019	25/09/2024	149.950,00	147.522,00	0,00	147.522,00	2.428,00	0,00
2018-BS_COB-81	179/2019	Concluído	12/07/2019	31/10/2024	94.830,00	94.830,00	0,00	85.347,00	9.483,00	0,00
2019-BS_COB-91	060/2020	Concluído	04/02/2020	18/04/2024	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	5.282,89	1.194.717,11	0,00
2019-BS_COB-93	061/2020	Concluído	04/02/2020	18/04/2024	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	8.637,43	1.191.362,57	0,00
2019-BS_COB-98	093/2020	Concluído	18/02/2020	11/11/2024	1.200.000,00	1.002.123,73	0,00	901.911,35	298.088,65	0,00
2019-BS_COB-103	073/2020	Concluído	06/02/2020	21/02/2024	1.200.000,00	903.014,33	0,00	903.014,33	296.985,67	0,00
2019-BS_COB-107	107/2020	Concluído	11/03/2020	21/04/2024	517.843,22	517.843,22	0,00	340.288,81	177.554,41	0,00
2019-BS_COB-119	212/2020	Concluído	02/04/2020	25/06/2024	340.060,00	334.853,11	0,00	24.033,11	310.820,00	0,00
2019-BS_COB-121	128/2020	Concluído	09/03/2020	14/11/2024	995.000,00	989.314,27	0,00	989.314,27	5.685,73	0,00
2019-BS_COB-130	087/2020	Concluído	17/02/2020	10/10/2024	399.900,00	399.900,00	0,00	398.622,16	1.277,84	0,00
2020-BS_COB-137	076/2021	Concluído	17/03/2021	16/05/2024	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.517.320,64	82.679,36	0,00
2020-BS_COB-140	235/2020	Concluído	28/10/2020	29/10/2024	397.000,00	397.000,00	0,00	394.373,99	2.626,01	0,00
2021-BS_COB-145	294/2021	Concluído	02/12/2021	19/09/2024	3.400.000,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00	0,00	0,00
2021-BS_COB-148	293/2021	Concluído	02/12/2021	21/05/2024	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
2021-BS_COB-153	291/2021	Concluído	02/12/2021	12/12/2024	987.285,63	987.285,63	0,00	387.221,54	600.064,09	0,00
2024-BS_COB-184	0	Em análise	0	0	2.154.534,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154.534,45
2024-BS_COB-178	214/2024	Não iniciado	11/12/2024	0	2.903.483,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903.483,22
2024-BS_COB-179	215/2024	Não iniciado	11/12/2024	0	2.923.671,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.923.671,81
2024-BS_COB-180	155/2024	Não iniciado	05/12/2024	0	650.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,04
2024-BS_COB-181	156/2024	Não iniciado	05/12/2024	0	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
2024-BS_COB-182	129/2024	Não iniciado	29/11/2024	0	1.936.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.936.400,00
2024-BS_COB-183	092/2024	Não iniciado	28/11/2024	0	2.933.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.933.333,00
2024-BS_COB-185	157/2024	Não iniciado	05/12/2024	0	212.767,88	0,00	0,00	0,00	0,00	212.767,88
2019-BS_COB-94	257/2019	Em Execução	18/10/2019	0	1.026.388,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Resultado a transferir para o item 6.7.2 do Anexo I (manter sinal negativo para transporte caso o resultado seja negativo)									8.422.620,49	17.014.190,40
									(8.591.569,91)	